MATRÍCULA	FICHA
141.757	01

Em 28 de abril de 2.008.

IMÓVEL: Apartamento número 43, localizado no quarto andar ou sexto pavimento do RESIDENCIAL VILA REAL II, situado na Rua Leblon, 156, esquina com a Rua Pedro Florindo, no Jardim Guilhermina, nesta cidade, com a área útil de 95,77000m², área privativa de garagem de 18,69000m², área útil total de 114,46000m², área comum de 35,43172m², área total construída de 149,89172m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,44241% do todo, confronta pela frente, por onde possui sua entrada, em linhas quebradas com o hall de circulação do pavimento, com as escadarias e com o apartamento número 42, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral esquerda do edifício, fronteiriça a Rua Pedro Florindo, pelo lado direito, com o apartamento número 44, e nos fundos, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo dos fundos do edifício, fronteiriça aos lotes 17 e 18, sendo de seu uso privativo uma vaga dupla de garagem localizada no pavimento térreo, nos fundos do edifício, medindo de frente 2,10 metros, confrontando com o corredor de circulação de autos, do lado direito mede 8,90 metros, confrontando com a vaga privativa do apartamento número 42, do lado esquerdo mede 8,90 metros, confrontando com a vaga privativa do apartamento número 51, e nos fundos mede 2,10 metros, confrontando com os lotes 17 e 18, encerrando a área de 18,69 m2.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **VILA REAL DE PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA,** com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco número 4.334 – salas 01 e 02 – Vila Oceânica, inscrita no CNPJ sob número 02.079.939/0001-19.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/112.979 e R.03/112.980, ambos de 28 de outubro de 2002, e instituição de condomínio registrada sob número 02/141.743, todos deste Registro.

O Oficial:

" continua no verso "

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/05/2021 12:51:14

MATRÍCULA	FICHA
141.757	01 VERSO

AV.01/141.757 - Praia Grande, 15 de junho de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 15 de maio de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000319712, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 10075867120188260477, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA REAL II, CNPJ/MF 07.867.248/0001-01, em face de MARCO ANTONIO DE MATTOS, CPF/MF 066.678.158-35, no valor de R$ 2.272,09, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Marco Antônio de Mattos, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792), por decisão datada de 30 de março de 2020.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 538083 de 15/05/2020
Selo digital nº1197683210000000032343720F

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/05/2021 12:51:14